

**DESPACHO  
ELEIÇÃO DO CONSELHO CIENTÍFICO DA UNIDADE DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO  
DE SANTARÉM**

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 2.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição do Conselho Científico da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém, este é constituído por quinze membros eleitos, devendo cada escola preencher três daqueles quinze mandatos;

Considerando que, por diversos motivos, dois dos seus membros cessaram os seus mandatos, sem que, para o efeito, existam suplentes que assegurem a sua substituição e, por esta via, a recomposição do Conselho Científico;

Considerando que, em consequência, se torna necessário assegurar a reconstituição do Conselho Científico da UIPS, de forma a garantir que a sua constituição esteja conforme com os dispositivos legais que regulam a sua constituição;

Nos termos do disposto nos artigos 74.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém), homologados pelo Despacho Normativo n.º 56/2008, de 23 de outubro, publicado no Diário da República, Série II, n.º 214, de 04 de novembro, e 4.º do Regulamento Eleitoral para a Eleição Conselho Científico da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém (UIPS), torno público que, **de 15 de dezembro de 2020 a 01 de fevereiro de 2021**, se encontra aberto o prazo para apresentação de candidaturas à eleição dos membros para o Conselho Científico da Unidade de Investigação do Instituto Politécnico de Santarém relativos às Escolas Superiores Agrária (ESAS) e de Desporto de Rio Maior (ESDRM)

Mais se informa que o Regulamento e o Calendário Eleitoral se encontram disponíveis, para consulta, nos sítios do IPSantarém (<https://www.ipsantarem.pt>) e da UIPS (<http://uiips.ipsantarem.pt/>) na Internet.

Santarém, 11 de dezembro de 2020.

O Presidente do IPSantarém,



(Prof. Doutor João Moutão)